

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Nomeia Gabriela de Lima Vale para o cargo de Supervisor de Serviços Previdenciários – DAS-3 do Instituto Municipal de Previdência de Eusébio.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 089 de, 28 de agosto de 2023:

---

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001, in verbis: Ao Presidente compete: [...] XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME.

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 1º, da Lei Municipal 089, de 28 de agosto de 2023.

---

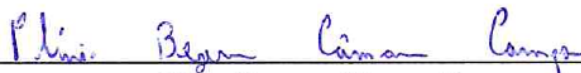
**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEIA, GABRIELA DE LIMA VALE, CPF nº \*\*\*.190.563-\*\*, para o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – DAS-3.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.ce.gov.br](http://www.ipmeusebio.ce.gov.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
– IPME, ao 01 dia de abril de 2024.



Plínio Bezerra Câmara Campos

**DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 012/2024 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 01 DIAS DE ABRIL DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO**